



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 35/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 365

Data: 16/08/2017 Horário: 16:55

Legislativo -

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FIRMAR COMODATO COM A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
AGROECOLÓGICA “ESTRELA DA
PAZ” COM SEDE EM QUERÊNCIA-
MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Querência- MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Comodato com a Associação Comunitária Agroecológica “Estrela da Paz”, com CNPJ sob o nº. 05.664.825/0001-24, localizada no Projeto de Assentamento Brasil Novo, de acordo com o Contrato de Comodato que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal de Querência- MT cede em comodato a Associação Comunitária Agroecológica “Estrela da Paz”, um trator agrícola, marca New Holland, modelo TL 75, ano de fabricação 2007.

Art. 3º – A Associação de que trata a presente Lei, segundo Contrato de Comodato, ficará responsável pela manutenção (roçagem) e limpeza das áreas equivalente a Agrovila do Projeto de Assentamento Brasil Novo, bem como pela conservação e guarda dos bens transferidos à esta, devendo devolvê-lo ao Município, no vencimento do contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento, sob pena de indenização pelo valor estipulado.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal de Querência- MT efetuará repasse no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensalmente, para custear despesas com o diesel consumido no trator, utilizados com a finalidade de manutenção e limpeza das áreas equivalente a Agrovila do Projeto de Assentamento Coutinho União.

Art. 4º– Será de responsabilidade total da Associação a operação do bem móvel, respondendo a Comodatária pelos prejuízos eventualmente causados a outrem ou mesmo em acidentes que possam ocorrer na utilização do bem.

Art. 5º - As despesas com eventuais consertos de que necessite o trator correrão por conta da Prefeitura Municipal de Querência/MT, além da despesa de consertos de pneu.

Art. 6º – O Comodato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura.

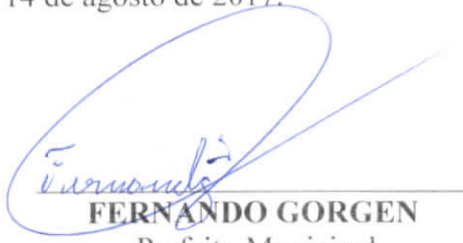


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66



Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

*Institui ao Poder Executivo a firmar
Contrato de Comodato com a Associação
Comunitária Agroecológica Estrela da Paz.*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 35/2017, de nossa iniciativa, que em súmula: “FAZ A CONCESSÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMODATO DE TRATOR PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOTES NA AGROVILA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BRASIL NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

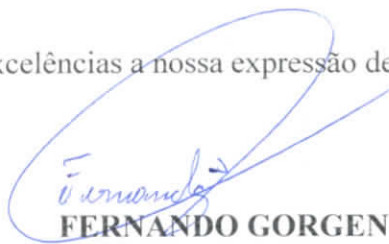
O presente Projeto de Lei Municipal tem como fto instituir no município de Querência a concessão através de comodato de um trator pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e estabelecer sua forma de uso, como mais uma importante ferramenta para melhorar e facilitar as condições de limpeza e manutenção dos lotes existentes na Agrovila do Assentamento Brasil Novo, permanecendo a cargo e responsabilidade da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROECOLÓGICA ESTRELA DA PAZ, a qual deverá prestar informações mensalmente a Secretária de Agricultura, sendo sua única finalidade o atendimento aos assentados na Agrovila do Projeto de Assentamento Brasil Novo.

O Município arcará com a manutenção do veículo e o repasse no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para custeio do óleo diesel no trator. Em contrapartida, a Associação ficará responsável em realizar a limpeza e manutenção dos lotes que se encontram na Agrovila do Assentamento Brasil Novo.



Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal